



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

Exmo. Sr. Paulo Henrique Paulino e Silva
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a manutenção, o ajuste e o conserto dos pontos de energia elétrica da Quadra do Sol Nascente – Setor 6, localizada na Avenida Oito, nº 50, Bairro Palmital, Santa Luzia/MG, CEP 33145-280, garantindo maior segurança aos frequentadores e o funcionamento adequado da estrutura elétrica durante a realização de eventos e atividades esportivas, sociais e culturais no espaço.

Santa Luzia, 6 de agosto de 2026

Suzane Almada Duarte

(Suzane Coletivo Luzias)



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003900350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Suzane Duarte** em 06/08/2026 10:07

Checksum: **D4C5C746F16A672E7859DA3DC58B0964C9609E8777EA798CF2EEBB463B1F90EC**

